



## DECRETO Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1278, no dia 27/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.664,42.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.664,42 (noventa mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 10.664,42
SUBTOTAL	R\$ 10.664,42

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 229	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL	R\$ 80.000,00

TOTAL	R\$ 90.664,42
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$ 10.664,42
SUBTOTAL	R\$ 10.664,42

#### SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 129	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL	R\$ 80.000,00

TOTAL	R\$ 90.664,42
-------	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal